

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DIREITOS HUMANOS NO MUNDO DO TRABALHO – EMPREGADOR DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO EM 01/03/2019

Em primeiro de março de 2019, às 8h, reuniu-se, via Skype, o Núcleo Direitos Humanos no Mundo do Trabalho – Empregador, integrante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, sob a coordenação da Dra. Paula Castro Collesi, em seu primeiro encontro. Participaram os membros/colaboradores, Roberta Odierno Botânico, Willian Timóteo, Renato Cássio Soares de Barros, Luciana Monteiro, Francesca Columbu e Carmen Regina Knapp Cerdeira.

Abrindo os trabalhos, a Coordenadora, Paula Castro Collesi, Advogada, pós-graduada pelo COGEAE e Mestre pela Universidade de Lisboa, ofereceu breve resumo dos objetivos do Núcleo Direitos Humanos no Mundo do Trabalho – Empregador, seguindo a apresentação dos demais participantes.

Luciana Monteiro é Advogada, atuante no terceiro setor, trabalha no comitê de auxílio da Senadora Mara Gabrili, e tem larga experiência em ONGs;

Roberta Botânico é Advogada Corporativa, atualmente na empresa Panasonic, e membra do Jurídico de Saias;

Francesca Columbu é Professora da Universidade Mackenzie Campinas, Mestra e Doutora pela Universidade de São Paulo - USP e na Itália, e atuará como conselheira;

William Timóteo é Advogado, com especialização em Políticas Públicas na parte de educação e em Direito do Trabalho;

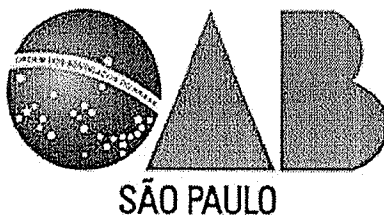
Renato Cássio Soares de Barros é Advogado, Mestre e Doutor pela Universidade de São Carlos, e Professor, atuante em Direito do Trabalho;

Carmen Regina Knapp Cerdeira, Aposentada, foi Servidora Pública Federal, e exerceu o cargo de Assessora de Desembargador por mais de 20 (vinte) anos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Em seguida, a Coordenadora explicou que todo o conteúdo produzido pelo Núcleo será disponibilizado através do Google Drive, para facilitar o acesso ao material e a interação do grupo, e apresentou a proposta de atuação em 4 (quatro) frentes de trabalho, que foi discutida e aprovada por todos, para a atuação do Núcleo no ano de 2019:

1. Canal de comunicação para diversidade – esse projeto consiste no diálogo com os empregadores, aproximando os advogados corporativos da OAB-SP, por exemplo, a fim de identificar os maiores problemas no momento da contratação quando se trata da inclusão de diversidade, em caráter geral, ou seja, para além das questões que envolvem o menor aprendiz, cotas, abrangendo todos os aspectos de acessibilidade das pessoas, mulheres, portadores de necessidades especiais, idosos, jovens, LGBT, moradores de rua, presidiários etc. O primeiro passo será a criação de um questionário, com até 10 (dez) perguntas, para identificação das dificuldades nestas contratações que os empregadores enfrentam, pois muitos querem contratar e não conseguem, em razão de empecilhos que, eventualmente, podem ser melhor equacionados. Elaborado o formulário, será enviado, por e.mail, para o maior número possível de empregadores (sejam escritórios de advocacia ou empresas), para que sejam respondidos. A previsão é que esse trabalho ocorra até o final do primeiro semestre de 2019 e, no segundo semestre, identificados os problemas, o Núcleo passe a estudar mecanismos para ajudar a resolvê-los.

2. Página da internet da OAB para empresas do terceiro setor – neste projeto, a intenção é a de dar visibilidade, de forma ampla, a empresas variadas, sérias, do terceiro setor, visando aproximar os empregadores dos atuantes do mercado que possam auxiliá-los de alguma forma. Pouco se conhece a respeito dessas empresas e o que fazem. Não



haverá indicação de uma empresa por trabalho apenas, mas sim de pelo menos 3 (três) empresas, para se evitar qualquer tipo de favorecimento. Se possível, a OAB-SP, através da Comissão de Direitos Humanos, firmará parcerias com essas empresas.

3. Prêmio de melhores práticas para diversidade no mercado de trabalho – trata-se de projeto dependente de submissão à Comissão de Direitos Humanos e posterior aprovação pela OAB-SP. O objetivo é, a partir de critérios bem definidos de escolha, premiar - e, assim, divulgar, o trabalho de advogados, sejam eles pessoas físicas, corporativos, ou integrantes de bancas de advocacia, pelas práticas desenvolvidas na inclusão da diversidade no mundo do trabalho.

4. Inclusão de presidiárias em regime semiaberto no mercado de trabalho – o projeto envolverá outras duas comissões – de sistema carcerário e da mulher, considerando que a OAB-SP busca a reintegração dessas mulheres à sociedade, e o trabalho é uma das principais portas de entrada, em razão da ocupação e da possibilidade de renda, como mecanismo a evitar o envolvimento em atos ilícitos.

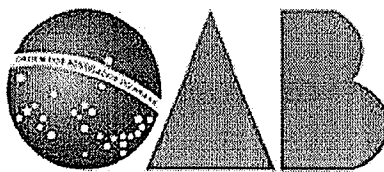
Após a discussão e aprovação dos projetos, foram cogitados outros 3 (três):

- a. Proposta de lei a respeito de temas como a licença parentalidade, na detecção de que, via de regra, a mulher, quando chega a maternidade, acaba estagnada, não alcança o topo no ambiente de trabalho, inclusão de idosos no mercado de trabalho, e incentivo da educação como meio de auxiliar os profissionais do futuro. Salientou-se que, no âmbito do estudo de identificação dos problemas na contratação, os temas serão divididos para tornar possível equacionar matérias que poderiam ser objeto de projeto de lei ou de negociação coletiva, este um meio mais fácil e rápido de concretização dos objetivos, isso levando em conta que os sindicatos atuam para quem já está empregado e não na inclusão de diversidade.
- b. Desenvolvimento de material, científico e pedagógico, para divulgação dentro das universidades, com o intuito de trazer a conscientização de futuros líderes para a diversidade e problemas a ela relacionados.
- c. Trabalho para evitar a discriminação da inteligência artificial na pré-contratação, diante da constatação de que algumas empresas já se valem da inteligência artificial para a realização dos processos seletivos e essa inteligência pode ser orientada por uma visão preconceituosa, acontecendo, por exemplo, de privilegiar a contratação de homens, brancos, para cargos de alta gestão, em detrimento de outros gêneros. O projeto inclui o estudo e a identificação de como a inteligência artificial poderá selecionar pessoas sem pré-identificações.
- d. Trabalho mais ligado à educação, a fim de capacitar o jovem para entrada no mercado de trabalho, auxiliando em políticas públicas, treinamento, investimento etc.

Após os participantes tecerem considerações sobre a alta vulnerabilidade das pessoas em situação de rua e dos portadores de doenças graves, reportando algumas entidades de apoio, inclusive para o empoderamento feminino, e outras atentas às particularidades que envolvem o desenvolvimento do trabalho pelos portadores de deficiências específicas (surdez, dificuldade de locomoção etc), cogitando solicitar colaboração ou atuação conjunta, além de contato com a Prefeitura de São Paulo, com vistas à averiguação dos sistemas de incentivos econômicos para empresas voltadas para adolescentes, transgêneros, definiu-se que os outros projetos poderão ser tratados nos próximos anos, 2020 e 2021, em razão do mandato da OAB, e também por serem de longo prazo.

Em seguida, deliberou-se que, para a próxima reunião, agendada para o dia 15/03/2019, às 8h, também por Skype, os participantes providenciarão:

- . com relação ao projeto 1 - sugestão de questionário, máximo 10 (dez) perguntas.



SÃO PAULO

. com relação ao projeto 2 - lista de entidades do terceiro setor que possam auxiliar na contratação de pessoas incluídas no conceito de diversidade, pelo menos 3 (três) dentro de um mesmo seguimento.

. com relação ao projeto 3 – a Coordenadora e Taube Goldenberg, integrante do Núcleo, conversarão a respeito do prêmio Lumen, concedido pelo CESA e pelo SINSNA, para a propositura de um projeto a ser enviado para a Diretoria da OAB-SP, com a previsão de um esboço na próxima reunião, a ser apresentado para debates e discussões.

. com relação ao projeto 4 – A Coordenadora participará de reunião com integrantes das demais comissões abrangidas nesse projeto, propiciando uma noção maior dos problemas e de como o projeto poderá ser tratado. Paralelamente a isso, Renato estudará um projeto implantado no Município de São Carlos/SP, em que os presidiários em regime semiaberto trabalham na cidade e retornam para a penitenciária com transporte público.

No que concerne aos trabalhos a serem publicados na página da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP - <https://www.facebook.com/cdhoabsp/>, estabelecido que cada núcleo deverá apresentar uma matéria por semana, decidiu-se que cada postagem deverá ter no máximo uma lauda, com assuntos correlatos ao tema. A postagem será realizada pelo Assessor de Imprensa, que procederá a avaliação que, posteriormente, encaminhará para a Coordenadora a aprovação, sugestões etc.

Ficou definido que, na semana dos dias 4 a 8 de fevereiro, o artigo fica a cargo de Francesca Columbu; na semana dos dias 11 a 15 de fevereiro, de Renato Cássio Soares de Barros, e na semana dos dias 18 a 22, de William Timóteo.

Os textos deverão ser enviados até, no máximo, na quinta-feira de toda semana.

Quanto aos meios de comunicação entre os participantes do Núcleo, ficou acordado que serão mantidos um grupo de WhatsApp e uma pasta no Google Drive, com o nome NÚCLEO DH MUNDO DO TRABALHO – EMPREGADORES, a fim de serem compartilhadas as atas, as matérias de estudo e demais documentos de interesse.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião às 10h47m, e lavrou a presente Ata.

PAULA CASTRO COLLESI